



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº /2024

Exmo. Senhor **KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

Presidente da Câmara de Cariacica-ES.

Mediante o presente instrumento do processo Legislativo Municipal, no uso de prerrogativas legais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Cariacica, que determine ao órgão competente proceder com a **Instalação de lombada (quebra-mola) com implantação da placa de sinalização na rua Rio Solimões, bairro Bela Vista**, neste município.

JUSTIFICATIVA

Frisa-se, oportuno, que essa referida solicitação é de imprescindível relevância em decorrência, sobretudo, da antiga reivindicação dos moradores desta região que carecem desse serviço, isso porque, a velocidade dos carros e motos que passam pelo local é, com frequência, acima do limite permitido na localidade, colocando substancialmente em risco a integridade física de cada pedestre. Dessa maneira, a construção da lombada (quebra-molas) será de imperiosa importância para a redução da velocidade nos veículos que trafegam no local, possibilitando, por conseguinte, uma maior segurança aos munícipes que utilizam essa via.

Assim, atentando para a relevância da justificativa mencionada, contamos com a sua compreensão e a sua sensibilidade a fim de que sejam tomadas as devidas providências, para a satisfação das necessidades da comunidade aqui representada.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a

Plenário Vicente Santório Fantini, em 09 de abril de 2024

PAULO FOTO

Vereador/ PP

